CATETER INTRAVENOSO, DESCARTAVEL, DE FORGATY, N§04F CATETER P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 80CM C/ BALAO EM LATEX,GUARNICAO DE LUER LOCK C/MANDRIL,SERINGA LUER LOCK, CONTEUDO ESTERIL, CAPACIDADE LIQUIDA DE 1,5ML E CAPACIDADE MAXIMA DO BALAO DE 3,0ML. CONECTOR C/FECHO LUER, UMA PONTA ATRAUMATICA E UM BALAO LISO CONTIGUO A HASTE EM LATEX. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERI-LIZCAO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDERECO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISAMARCA: BCI MEDICAL - REGISTRO: 102.970.200.24	**UNIDADE**	**10**	**R$ 80,00 (Oitenta reais)**

VALIDADE: DE 05/12/2013 ATÉ 04/12/2014.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 45/2013/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642919

PROCESSO Nº 1157/2013/FSCMPa – PROTOCOLO: 2013/380156
OBJETO: Eventual **COMPRA DE POLPAS DE FRUTAS**.
FORNECEDOR: **FRUTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.501.703/0001-82, sediada na ESTRADA DO CURUCAMBA - PSG. UNIÃO, nº 02, Bairro: MAGUARI, Ananindeua/Pará, CEP: 67.145-260, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) Bruno Ferreira Milanni**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04 e 05 do LOTE 01** do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
POLPA DE FRUTA - SABOR: ABACAXI - Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Frutal	Kg	2050	R$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)
Descrição do Item 02	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
POLPA DE FRUTA - SABOR: ACEROLA - Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Frutal	Kg	2700	R$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)
Descrição do Item 03	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
POLPA DE FRUTA - SABOR: CAJU Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Frutal	Kg	2700	R$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)
Descrição do Item 04	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
POLPA DE FRUTA - SABOR: GOIABA Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Frutal	Kg	6300	R$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos)
Descrição do Item 05	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
POLPA DE FRUTA - SABOR: MANGA Polpa de fruta; sabor MANGA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Frutal	Kg	1800	R$ 3,66 (Três reais e sessenta e seis centavos)

VALIDADE: DE 26/12/2013 ATÉ 25/12/2014.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 60/2013/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642932

PROCESSO Nº 1156/2013/FSCMPa – PROTOCOLO: 2013/388969
OBJETO: Eventual **Compra de Material de Laboratório para Técnica em Gel da Agência Transfusional com Cessão de Equipamento em Comodato**.
FORNECEDOR: **DIAMED LATINO AMERICA S.A, CNPJ nº 71.015.853/0001-45, sediada na Rua ALFREDO ALBANO DA COSTA nº 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 , neste ato representada pelo(a) Sr(ª) ROMMEL ABEL VASCONCELOS**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Kit de hemácias reagentes A1 e B, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas à tipagem sangüínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. ID-Dia-Cell ABO (A1-B) **MARCA: Bio-Rad - FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A**	Caixa com 2 frascos de 10 ml cada.	**56**	**R$ 54,70 (Cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**
Descrição do Item 02	**Apresentação**	**Quantidade**	**Valor unitário**
Kit de hemácias I e II fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. ID-Dia-Cell I – II **MARCA: Bio-Rad - FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A**	Caixa com 2 frascos de 10 ml cada.	**56**	**R$ 84,50 (Oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**
Descrição do Item 03	**Apresentação**	**Quantidade**	**Valor unitário**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE